



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 907 Páginas 9

Guaratuba, 7 de novembro de 2.022



CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal do Urbanismo vem, por meio deste edital, convocar a comunidade para participar da Conferência Pública da Revisão do Plano Diretor a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Guaratuba, localizada na Rua Cel. Carlos Mafra, 494, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, com início às 8h00. Este evento, conduzido pela equipe técnica da Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, tem como objetivo deliberar sobre a Lei do Plano Diretor e demais Leis Complementares da revisão do Plano Diretor e suas regras, normativas, princípios, diretrizes, estratégias e instrumentos que deverão reger a institucionalização e aplicação da política urbana do Município de Guaratuba, visando promover a melhoria na qualidade de vida, a equidade socioterritorial e o desenvolvimento sustentável da cidade nos próximos 10 (dez) anos. Guaratuba, 07 de novembro de 2022.

Cláudio Dal Col

Secretário de Urbanismo

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 24.321

Data: 7 de novembro de 2022

Súmula: Dispõe sobre o reajuste da tarifa do serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, especialmente aquelas previstas no art. 76, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, Considerando que, compete ao Chefe do Poder Executivo fixar as tarifas de serviços públicos concedidos e permitidos e aqueles explorados diretamente, de acordo com os critérios gerais aqueles explorados diretamente, de acordo com os critérios gerais estabelecidos em lei ou em convênio;

Considerando que, no último 02 (dois) anos houve sensível reajuste no preço dos insumos utilizados, bem como da remuneração dos trabalhadores que integram a categoria do transporte coletivo;

Considerando por fim, a decisão exarada no protocolado administrativo sob nº 7656/2022 e ainda, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro e a capacidade operacional do serviço público em questão, DECRETA:

Art. 1º A tarifa para utilização do serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros será reajustada, passando custar na ordem de R\$ 6,10 (Seis reais e dez centavos) para pagamento em dinheiro e bilhetagem eletrônica através do cartão magnético.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir do dia 7 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de novembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.322

Data: 7 de novembro de 2022

Súmula: Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 14 de novembro de 2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, integralmente, no dia 14 de novembro do corrente ano.

Parágrafo Único. Em virtude do ponto facultativo, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, sendo que a medida não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, como: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Segurança Pública e Departamento de Fiscalização.

Art. 2º Os Secretários, diretores e coordenadores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante os dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de novembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 24.323

Data: 7 de novembro de 2022

Súmula: Homologa Resultado do Concurso Público Municipal Edital 001/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o item 11.6 do Edital de Concurso Público 001/2022, DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o resultado final do Concurso Público Municipal – Edital 001/2022, para provimento de vagas para Cargos de Carreira do Quadro Próprio do Município de Guaratuba, objeto do Edital nº 029/2022 de Divulgação do Resultado Final e seu Anexo Único, publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Guaratuba, <http://portal.guaratuba.pr.gov.br>, e da UNIOESTE/COGEPS, www.unioeste.br/concursos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de novembro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 13.143

Data: 5 de agosto de 2021.

Súmula: Recompõe a Comissão Permanente de Baixa Patrimonial. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de baixa Patrimonial que tem por finalidade avaliar o estado de conservação de bens móveis, inservíveis que, a seu parecer poderão ser baixados do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º A Comissão Permanente de Baixa Patrimonial será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Elio Irineu Kertelt



Matrícula funcional nº 18111

Secretário:

Gilmar de Araújo Moreno

Matrícula funcional nº 33081

Membros:

Marcus Sérgio Albach Lozinski

Matrícula funcional nº 30421

Angelita Maciel da Silva

Matrícula funcional nº 69421

Maricel de Souza

Matrícula funcional nº 24471

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 8911/14.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de agosto de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 13.144

Data: 5 de agosto de 2021.

Súmula: Recompõe a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Patrimônio Público Municipal para fins de leilão.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis que tem por finalidade promover a avaliação dos veículos, máquinas e equipamentos inservíveis que serão leiloados, fixando os valores mínimos para arrematação.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Elio Irineu Kertelt

Matrícula funcional nº 18111

Secretária:

Solange Aparecida Valezi

Matrícula funcional nº 24141

Membros:

Marcus Sérgio Albach Lozinski

Matrícula funcional nº 30421

Robson Pinheiro

Matrícula funcional nº 59011

João Lemos Vaca

Matrícula funcional nº 15361

Paulo Cesar Margarida

Matrícula funcional nº 16021

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 9632/16.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de agosto de 2021.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 13.773

Data: 20 de outubro de 2022.

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Portaria nº 13.740/2022.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Presidente da Comissão Especial de Sindicância, protocolo nº 6228/2022, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância instaurada pela Portaria nº 13.740/2022, em face dos processos administrativos protocolados sob nº 6228/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 20 de outubro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 13.786

Data: 25 de outubro de 2022.

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, gestão 2022-2026.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendo aos incisos de I a V do art. 18 da Medida Provisória 455/09, arts 34 e 35 da Resolução nº 26/13 do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e Lei Municipal 996/01, e ainda, tendo em vista o protocolado sob nº 26872/2022, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, gestão 2022-2026:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1. TITULAR

NOME	ADEMIR BASTISTA CAETANO JÚNIOR (SECRETÁRIO)		
RG:	6.445.513-3 PR	DATA DE EMISSÃO:	27/05/1998
CPF:	029.697.949-00		

2. SUPLENTE

NOME	JANDIRA SILVA D'OLIVEIRA		
RG:	5.161.773-8	DATA DE EMISSÃO:	15/06/2019
CPF:	885.853.369-00		

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

1. TITULAR

NOME:	MARIANE BASSO (PRESIDENTE)		
RG:	9.172.410-3	DATA DE EMISSÃO:	20/10/2003
CPF:	061.477.969-33		



2. SUPLENTE

NOME	ISABEL CRISTINA ROCHA DE FREITAS		
RG:	5.268.892-2	DATA DE EMISSÃO:	23/03/1988
CPF:	838.490.769-20		

1. TITULAR

NOME	MALU BIANCA DE SOUZA SILVANO DE MATTOS (VICE)		
RG:	10.039.795-1	DATA DE EMISSÃO:	08/08/2018
CPF:	074.591.489-62		

2. SUPLENTE

NOME	SANDRIANE DE OLIVEIRA CAETANO		
RG:	8.064.339-0	DATA DE EMISSÃO:	22/11/2019
CPF:	031.916.679-11		

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. TITULAR

NOME	HAROLDO JOSÉ ROCCO		
RG:	4.797.326-0	DATA DE EMISSÃO:	30/01/1986
CPF:	964.787.999-72		

2. SUPLENTE

NOME	DANIELLE CRISTINE VERA MARQUES MORO		
RG:	8.743.693-9	DATA DE EMISSÃO:	19/09/2007
CPF:	952.454.309-59		

1. TITULAR

NOME	CLERI APARECIDA DOMINGUES CASTRO		
RG:	284.420-0	DATA DE EMISSÃO:	07/07/1989
CPF:	811.615.069-34		

2. SUPLENTE

NOME	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA CABREIRA		
RG:	3.107.265-4	DATA DE EMISSÃO:	03/09/2014
CPF:	537.469.709-97		

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

1. TITULAR

NOME	ROSANGELA MARIA SIMÃO VALEZI		
RG:	4.562.448-0	DATA DE EMISSÃO:	11/10/1991
CPF:	764.037.859-15		

2. SUPLENTE

NOME	SILMARA CRISTINE TEMOTEO TRAVASSOS		
RG:	15.882.767-0	DATA DE EMISSÃO:	22/06/2022
CPF:	029.199.629-90		

1. TITULAR

NOME	JOSILEI CONINCH		
RG:	5.873.765-8	DATA DE EMISSÃO:	15/09/2015
CPF:	021.462.259-20		

2. SUPLENTE

NOME	MAÍRA TEMÓTEO ALVES		
RG:	9.285.720-4	DATA DE EMISSÃO:	30/08/2016
CPF:	057.619.109-42		

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 25 de outubro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 13.795

Data: 7 de novembro de 2.022.

Súmula: Designa a servidora ANDREA MÁRCIA VILAQUA para exercer a função de Coordenadora do Almoxarifado na Secretaria Municipal da Educação - Sede, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 26876/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ANDREA MÁRCIA VILAQUA, matrícula funcional nº 21166-1, para exercer a função de Coordenadora do Almoxarifado na Secretaria Municipal da Educação - Sede.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de coordenadora, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 3 de outubro de 2.022, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 7 de novembro de 2.022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**LICITAÇÃO****DESPACHO HOMOLOGATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº54/2022
PROCESSO Nº 12750/2022**

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 054/2022, cujo o objeto é Aquisição de pneus, câmaras de ar e colarinhos para suprir as necessidades da frota de veículos e equipamentos próprios das Secretarias Municipais de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico n.º. 054/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 23 de agosto de 2022, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: A C S PNEUS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 22.056.948/0001-00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.194,80 (oito mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Item 2 valor R\$ 279,90 total R\$ 3.358,80

Item 36 valor R\$ 302,25 total R\$ 4.836,00

FORNECEDOR: A M MENDES - ACESSORIOS - CNPJ: 06.009.600/0001-05

Valor Total do Fornecedor: R\$ 169.493,94 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).

Item 3 valor R\$ 600,00 total R\$ 12.000,00

Item 4 valor R\$ 610,97 total R\$ 79.426,10

Item 7 valor R\$ 669,00 total R\$ 8.028,00

Item 13 valor R\$ 365,00 total R\$ 5.840,00

Item 15 valor R\$ 486,84 total R\$ 36.999,84

Item 26 valor R\$ 2.800,00 total R\$ 11.200,00

Item 30 valor R\$ 500,00 total R\$ 16.000,00

FORNECEDOR: AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI - CNPJ: 08.774.832/0001-77

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.679,88 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Item 25 valor R\$ 33,33 total R\$ 999,90

Item 27 valor R\$ 247,50 total R\$ 990,00

Item 28 valor R\$ 75,00 total R\$ 300,00

Item 43 valor R\$ 1.950,00 total R\$ 3.900,00

Item 46 valor R\$ 248,33 total R\$ 1.489,98

FORNECEDOR: BRASFERMA LTDA - CNPJ: 00.503.644/0001-00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 988,68 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Item 70 valor R\$ 988,68 total R\$ 988,68

FORNECEDOR: LOURDES JOSE RODRIGUES MACEDO 48422070782 - CNPJ: 46.029.977/0001-32

Valor Total do Fornecedor: R\$ 113.806,70 (cento e treze mil, oitocentos e seis reais e setenta centavos).

Item 1 valor R\$ 338,50 total R\$ 6.770,00

Item 9 valor R\$ 902,25 total R\$ 10.827,00

Item 22 valor R\$ 2.200,00 total R\$ 66.000,00

Item 24 valor R\$ 104,66 total R\$ 3.139,80

Item 32 valor R\$ 733,33 total R\$ 21.999,90

Item 33 valor R\$ 670,00 total R\$ 2.680,003

Item 34 valor R\$ 597,50 total R\$ 2.390,00

FORNECEDOR: LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - CNPJ: 13.545.473/0001-16

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.294,75 (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Item 42 valor R\$ 245,00 total R\$ 1.470,00

Item 60 valor R\$ 28,51 total R\$ 1.425,50

Item 61 valor R\$ 10,30 total R\$ 1.030,00

Item 62 valor R\$ 63,97 total R\$ 319,85

Item 64 valor R\$ 67,48 total R\$ 674,80

Item 65 valor R\$ 31,07 total R\$ 310,70

Item 66 valor R\$ 50,96 total R\$ 509,60

Item 68 valor R\$ 39,45 total R\$ 394,50

Item 69 valor R\$ 15,98 total R\$ 159,80

FORNECEDOR: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ: 20.183.508/0001-80

Valor Total do Fornecedor: R\$ 149.629,58 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Item 5 valor R\$ 628,97 total R\$ 2.515,88

Item 6 valor R\$ 299,97 total R\$ 1.199,88

Item 8 valor R\$ 648,97 total R\$ 7.787,64

Item 14 valor R\$ 322,47 total R\$ 1.289,88

Item 16 valor R\$ 1.677,97 total R\$ 6.711,88

Item 19 valor R\$ 3.708,31 total R\$ 22.249,86

Item 29 valor R\$ 1.728,93 total R\$ 31.120,74

Item 35 valor R\$ 359,99 total R\$ 4.319,88

Item 37 valor R\$ 289,98 total R\$ 2.319,84

Item 38 valor R\$ 402,97 total R\$ 1.611,88

Item 39 valor R\$ 399,97 total R\$ 1.599,88

Item 40 valor R\$ 3.749,81 total R\$ 22.498,86

Item 44 valor R\$ 568,73 total R\$ 4.549,84

Item 45 valor R\$ 1.941,65 total R\$ 11.649,90

Item 48 valor R\$ 448,48 total R\$ 3.587,84

Item 49 valor R\$ 3.979,45 total R\$ 7.958,90

Item 52 valor R\$ 1.969,95 total R\$ 3.939,90

Item 55 valor R\$ 4.679,95 total R\$ 9.359,90

Item 58 valor R\$ 839,30 total R\$ 3.357,20

FORNECEDOR: RK2 PNEUS LTDA - CNPJ: 26.472.570/0001-78

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.142,90 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Item 18 valor R\$ 90,00 total R\$ 360,00

Item 20 valor R\$ 383,33 total R\$ 2.299,98

Item 21 valor R\$ 89,00 total R\$ 534,00

Item 51 valor R\$ 599,00 total R\$ 1.198,00

Item 59 valor R\$ 378,48 total R\$ 1.513,92

Item 63 valor R\$ 57,50 total R\$ 460,00

Item 67 valor R\$ 77,70 total R\$ 777,00

FORNECEDOR: SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - CNPJ: 07.493.402/0001-14



Valor Total do Fornecedor: R\$ 26.325,84 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Item 10 valor R\$ 60,00 total R\$ 720,00

Item 11 valor R\$ 27,50 total R\$ 330,00

Item 12 valor R\$ 330,88 total R\$ 22.499,84

Item 17 valor R\$ 134,75 total R\$ 539,00

Item 31 valor R\$ 370,00 total R\$ 1.480,00

Item 56 valor R\$ 378,50 total R\$ 757,00

FORNECEDOR: TEREZA PNEUS LTDA - CNPJ: 01.179.914/0001-24

Valor Total do Fornecedor: R\$ 55.763,72 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

Item 23 valor R\$ 1.745,66 total R\$ 52.369,80

Item 41 valor R\$ 271,66 total R\$ 1.629,96

Item 47 valor R\$ 86,66 total R\$ 519,96

Item 50 valor R\$ 345,00 total R\$ 690,00

Item 53 valor R\$ 187,00 total R\$ 374,00

Item 54 valor R\$ 90,00 total R\$ 180,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 545.320,79 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e setenta e nove).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba 18 de outubro de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 402/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 04/2022 - PMG

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 19.679.035/0001-27

ENDEREÇO: Rua Dr. Alvaro Teixeira Pinto, 171, Santa Candida, Curitiba - PR, CEP: 82640-580

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em bloco intertravado em concreto (paver), sinalização horizontal e vertical, paisagismo (paver e grama), drenagem e terraplanagem em um trecho com extensão de 183,50 (cento e oitenta e três metros e cinquenta centímetros) metros, na Rua Caetano Munhoz da Rocha (trecho entre a Rua dos Andradas e a Rua Visconde de Guarapuava), no município de Guaratuba/PR.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.001.15.451.0015.2.134.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	61174	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	SV	1	446.785,36	446.785,36

		ÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM CONCRETO (PAVER), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, PAISAGISMO (PAVER E GRAMA), DRENAGEM E TERRAPLANAGEM EM UM TRECHO COM EXTENSÃO DE 183,50 (CENTO E OITENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) METROS, NA RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA (TRECHO ENTRE A RUA DOS ANDRADAS E A RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA), NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR.				
					TOTAL	446.785,36

O Valor deste contrato é de R\$ 446.785,36 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Guaratuba, 03 de outubro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 425/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 011/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: TAINARA CRISTINA CENCI PEREIRA

CPF Nº: 046.975.569-50

ENDEREÇO: RUA LONDRINA Nº 1245, BREJATUBA, GUARATUBA/PR

OBJETO: Contratação de prestação de serviço nas funções de: Médico Neuropediatra, Psicólogo, Fonoaudiólogo, terapeuta Ocupacional ou Intérprete de LIBRAS, para atender os serviços municipais de apoio ao desenvolvimento dos alunos da rede municipal inseridos no contexto de Educação Especial, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 26,01 (vinte e seis reais e um centavo) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Terceira do presente contrato.
PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 29 de setembro de 2023 e vigência por igual período.
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 19 de outubro 2022.
Roberto Justus
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 426/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 011/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: LORENA LEIDI FRIESEN

CPF Nº: 051.441.819-29

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR LAMARTINE, Nº 346, GUARATUBA/PR

OBJETO: Contratação de prestação de serviço nas funções de: Médico Neuropediatra, Psicólogo, Fonoaudiólogo, terapeuta Ocupacional ou Intérprete de LIBRAS, para atender os serviços municipais de apoio ao desenvolvimento dos alunos da rede municipal inseridos no contexto de Educação Especial, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 26,01 (vinte e seis reais e um centavo) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Terceira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 29 de setembro de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 19 de outubro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 427/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 011/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: NICOLY RODRIGUES LINHARES

CPF Nº: 105.496.579-08

ENDEREÇO: AV BATEL, Nº 1002, PIÇARRAS. GUARATUBA-PR.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço nas funções de: Médico Neuropediatra, Psicólogo, Fonoaudiólogo, terapeuta Ocupacional ou Intérprete de LIBRAS, para atender os serviços municipais de apoio ao desenvolvimento dos alunos da rede

municipal inseridos no contexto de Educação Especial, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 16,70 (dezesseis reais e setenta centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Terceira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 29 de setembro de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 19 de outubro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 428/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 011/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: EMÍLIO JOSÉ SCHEER NETO

CPF Nº: 094.545.639-00

ENDEREÇO: AV. PONTA GROSSA Nº890, CENTRO, GUARATUBA/PR.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço nas funções de: Médico Neuropediatra, Psicólogo, Fonoaudiólogo, terapeuta Ocupacional ou Intérprete de LIBRAS, para atender os serviços municipais de apoio ao desenvolvimento dos alunos da rede municipal inseridos no contexto de Educação Especial, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 133,74 (cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Terceira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 29 de setembro de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 19 de outubro 2022.

Roberto Justus

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 442/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 011/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: MARIÁ FRANCISCA MONTEIRO ANGULSKI
CPF Nº: 053.108.389-61

ENDEREÇO: R. MARISA SANTINA RAUH, 147, NEREIDAS, GUARATUBA/PR

OBJETO: Contratação de prestação de serviço nas funções de: Médico Neuropediatra, Psicólogo, Fonoaudiólogo, terapeuta Ocupacional ou Intérprete de LIBRAS, para atender os serviços municipais de apoio ao desenvolvimento dos alunos da rede municipal inseridos no contexto de Educação Especial, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 26,01 (vinte e seis reais e um centavo) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Terceira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 29 de setembro de 2023 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 25 de outubro 2022.

Roberto Justus

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº4/2022

PROCESSO Nº 7789/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob nº. 04/2022, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em bloco intertravado em concreto (paver), sinalização horizontal e vertical, paisagismo (paver e grama), drenagem e terraplanagem em um trecho com extensão de 183,50 (cento e oitenta e três metros e cinquenta centímetros) metros, na Rua Caetano Munhoz da Rocha (trecho entre a Rua dos Andradas e a Rua Visconde de Guarapuava), no município de Guaratuba/PR.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços nº. 04/2022, para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, conforme ata da Sessão de recebimento e análise dos documentos de habilitação e propostas de preços realizada no dia 22 de junho de 2022, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da Tomada de Preços nº. 04/2022 à empresa JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 19.679.035/0001-27

No valor Global de R\$ 446.785,36 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 28 de setembro de 2022.

Edison Camargo

Prefeito em Exercício

**TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA**

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 79.283.065/0003-03

ENDEREÇO: Rua Chile, nº 1107, Prado Velho -, Curitiba, Paraná, CEP: 80.215-184

05º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 197/2019 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de motoristas e operadores de máquinas.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo, com efeitos de 24 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO

ORÇAMETÁRIA:

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.39.00.00. – 511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$: 593.970,81 (quinhentos e noventa e três mil e novecentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

1) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

2) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

3) EDITAL: 009/2022 - PMG

4) OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de uma Cobertura Metálica do Largo da Carioca, com área total de 213,00m² (duzentos e treze inteiros de metro quadrado), no município de Guaratuba/PR.

5) VALOR MÁXIMO: R\$287.413,82 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos)

6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

7) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 28 de novembro de 2022 às 11:00hrs (onze horas). O CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.



8) ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28 de novembro de 2022 a partir das 14:00hrs (quatorze horas).

9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

10) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município “portal.guaratuba.pr.gov.br”.
Guaratuba, 07 de novembro de 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgos José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Thais Cristina Salvi – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Tatiana Maia Vieira – Secretária da Administração

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br